

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 46

PORTARIA Nº 0024/2026 SEJUV/SEC, 12 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E METAS DO INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA – IVIDA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 0020/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** – Fica substituído, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações e Metas do Instituto Juventude Pela Vida – IVIDA, instituída pela Portaria nº 0020/2025, o servidor **VALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA**, Coordenador de Gestão dos Equipamentos de Juventude, na condição de membro Titular, matrícula nº 102241-07 pelo servidor **TADEU MENDES DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 179901-01, Gerente da Célula de Observação da Juventude, que passa a integrar a referida Comissão na condição de membro Titular. **Art. 2º** – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0020/2025. **Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

JÚLIO BRIZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

*** **

PORTARIA Nº 0025/2026 SEJUV/SEC, 12 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E METAS DO INSTITUTO DE JUVENTUDE INOVAÇÃO – IJI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 007/2025 SEJUV/SEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** – Fica substituído, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações e Metas do Instituto de Juventude Inovação – IJI, instituída pela Portaria nº 007/2025 SEJUV/SEC, o servidor **JOSÉ HAROLDO LACERDA JÚNIOR**, matrícula nº 135680-02, inscrito no CPF sob o nº 143.333.253-15, Coordenador do Fundo Municipal da Juventude – FMJ, na condição de membro Titular, pelo servidor **FRANCISCO DIEGO DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº 178634-01, Gerente da Célula de Políticas em Participação Social – CEPPS, que passa a integrar a referida Comissão na condição de membro Titular. **Art. 2º** – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 007/2025 SEJUV/SEC. **Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

JÚLIO BRIZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00286/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº **P520010/2025**, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA**, nos termos do art. 40, §7º e §8º (redação da EC nº 103/2019) da CF; arts. 23, 24 e 26, §2º da EC nº 103/2019; arts. 16, I, §4º, 74, I e 77, §2º, V, c da Lei Federal nº 8.213/1991; arts. 32, 33, e 36 da Lei Complementar nº 298/2021, a partir de **16/10/2025**, a dependente do ex-servidor **JOSE ALEOMAR RIBEIRO DUARTE**, CPF ***.902.283-**, matrícula 78428-01, cargo de Agente de Combate as Endemias – II/001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com óbito em 16/10/2025. **Paridade NÃO**. A pensão da viúva orçou em **R\$ 1.020,36 (mil e vinte reais e trinta e seis centavos)**.

BASE DE CÁLCULO NO FATO GERADOR				
REMUNERAÇÃO BASE PARA O CÁLCULO DE PENSÃO				R\$ 5.134,01
MÉDIA - 90% MAIORES CONTRIBUIÇÕES				R\$ 2.834,33
PROPORÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – 60%				R\$ 1.700,60
PERCENTUAL DE COTA FAMILIAR – 60%				R\$ 1.020,36
VALOR POR DEPENDENTE				R\$ 1.020,36
TABELA DE DEPENDENTES				
NOME/CPF	PARENTESCO	PERCENTUAL RATEIO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FINAL DO BENEFÍCIO
MAYRE SOUSA DUARTE CPF ***.826.243-**	CÔNJUGE	100%	16/10/2025	VITALÍCIO

REVOGA-SE O TÍTULO DE PENSÃO Nº 00095/2026, DE 09/03/2026, PUBLICADO NO DOM DE 10/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 13 DE AGOSTO DE 2026.**

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00323/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº **P030875/2018**, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA**, a partir de **19/01/2018**, a Sra. **ADALGISA PEREIRA DUARTE**, CPF nº ***.736.963-**, cônjuge e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. **SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE**, CPF ***.122.203-**, matrícula 32743-01, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A1-023, lotado na